

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001937-40.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Clovis Delfino Leal e outros
Requerido: Almerindo Delfino Leal e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Recolhidos os impostos devidos, **homologo por sentença** a partilha dos bens deixados em razão dos falecimentos de ALMERINDO DELFINO LEAL E ARMINDA DA SILVA LEAL para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Autoriza-se o levantamento do valor depositado a fl. 71.

Em razão do que se decidiu a fl. 59, se o caso, condiciona-se a expedição do formal de partilha ao integral recolhimento das custas processuais. Certifique-se.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 1.028 do Código de Processo Civil.

P.R.I.

Ibate, 27 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA